

ANEXO VII

PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE BELO HORIZONTE

SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO E CÁLCULO DA CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA

Índice

1	GLOSSÁRIO	3
2	ESTRUTURA BÁSICA DO SISTEMA DE INDICADORES E MECANISMO DE PAGAMENTO	3
3	CÁLCULO DA CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA (MECANISMO DE PAGAMENTO)	3
4	MENSURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	5
5	MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO	12
6	METODOLOGIA DE CÁLCULO DE PONTOS POR FALHA	31
7	CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DISPONIBILIDADE	Erro! Indicador não definido.2
8	VERIFICAÇÃO PELO VERIFICADOR INDEPENDENTE	72

1 GLOSSÁRIO

ACS: Agente Comunitário da Saúde

NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família

CS: Centro de Saúde

CME: Central de Material Esterilizado

PBH: Prefeitura de Belo Horizonte

IMAC: Install, Move, Add and Change

SISREDE: Sistema de Controle e Gestão de todos os suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde

DIA: Equivale a 12 horas de funcionamento de um CS, CME OU LABORATÓRIO

2 ESTRUTURA BÁSICA DO SISTEMA DE INDICADORES E MECANISMO DE PAGAMENTO

O **SISTEMA DE INDICADORES** descreve o método segundo o qual a **CONCESSIONÁRIA** será paga pelo **PODER CONCEDENTE** pela prestação dos seus serviços.

Tal pagamento ocorrerá mensalmente e será calculado a partir de um valor base de contraprestação (**CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA EM OPERAÇÃO**) sobre o qual incidirão descontos calculados a partir de indicadores de Desempenho (relacionados com a prestação dos serviços propriamente ditos) e de Disponibilidade (relacionados com a infraestrutura disponibilizada pela **CONCESSIONÁRIA** ao **PODER CONCEDENTE** para que este execute suas atividades).

Para cálculo das deduções decorrentes da mensuração do desempenho e da disponibilidade, os indicadores estão associados a uma estrutura de pontuação que, por sua vez, está associada a uma dedução financeira de maneira que cada ponto equivalha a um determinado valor a ser descontado.

3 CÁLCULO DA CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA (MECANISMO DE PAGAMENTO)

O Mecanismo de Pagamento define o montante a ser pago pelo **PODER CONCEDENTE** à **CONCESSIONÁRIA** pela prestação dos seus serviços. Tal montante é denominado **CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA** e é calculado conforme segue:

$\text{CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA} = \text{PARCELA FIXA} + \text{PARCELA VARIÁVEL}$
--

Onde:

PARCELA FIXA = $0,52 \times \text{CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA EM OPERAÇÃO}$

PARCELA VARIÁVEL = $(0,48 \times \text{CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA EM OPERAÇÃO}) - (\text{DEDUÇÕES POR DISPONIBILIDADE} + \text{DEDUÇÕES POR DESEMPENHO}) \times w$

CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA EM OPERAÇÃO: será calculada na forma do Anexo VI - Cronograma para Início dos Serviços e Regras de Transição e representa o valor máximo da contraprestação que poderá ser auferida pela **CONCESSIONÁRIA** em um determinado período levando em consideração o número total de CS, CME e LABORATÓRIO e ITENS DE SERVIÇO que estiverem em operação.

DEDUÇÕES POR DISPONIBILIDADE: Soma das deduções financeiras decorrentes da apuração dos indicadores de DISPONIBILIDADE no período, ou seja, deduções decorrentes do total de PONTOS POR FALHA incorridos no período relacionados com os indicadores de DISPONIBILIDADE.

DEDUÇÕES POR DESEMPENHO: Soma das deduções financeiras decorrentes da apuração dos indicadores de DESEMPENHO no período, ou seja, deduções decorrentes do total de PONTOS POR FALHA incorridos no período relacionados com os indicadores de DESEMPENHO.

w: Percentual referente à curva de aprendizagem, a ser determinado na forma do Anexo VI - Cronograma para Início dos Serviços e Regras de Transição:

Em nenhum caso o valor da PARCELA VARIÁVEL será inferior a

$(20\%) \times (0,48 \times \text{CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA EM OPERAÇÃO})$

de forma que deverá ser ajustado para esse valor mínimo sempre que a soma das DEDUÇÕES POR DISPONIBILIDADE com as DEDUÇÕES POR DESEMPENHO, multiplicada por w, exceder a

$(80\%) \times (0,48 \times \text{CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA EM OPERAÇÃO})$

para o referido período de apuração.

As DEDUÇÕES POR DISPONIBILIDADE e as DEDUÇÕES POR DESEMPENHO serão apuradas trimestralmente e o pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ocorrerá em parcelas mensais.

4 MENSURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE

Os indicadores de DISPONIBILIDADE se referem às condições mínimas que devem ser satisfeitas pela infraestrutura, ou seja, às condições mínimas relativas às construções, máquinas, equipamentos, sistemas e utilidades, entre outras, detalhadas no item 7 - CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DISPONIBILIDADE.

Para a mensuração da DISPONIBILIDADE, cada um dos Centros de Saúde (CSs) Central de Material Esterilizado (CME) e o Laboratório compreendidos no OBJETO do presente CONTRATO foi dividido em Unidades Funcionais.

Como regra geral, uma UNIDADE FUNCIONAL equivale a uma sala, podendo, conforme o caso, ser integrada por um ambiente principal mais determinado(s) ambiente(s) acessório(s) como, por exemplo, banheiros. Assim, a título de exemplo, um consultório de odontologia com seus respectivos banheiros é uma UNIDADE FUNCIONAL, a recepção primária mais os banheiros que pertencem a ela formam uma UNIDADE FUNCIONAL e um consultório comum mais o(s) banheiro(s) que eventualmente o integre(m) é uma UNIDADE FUNCIONAL.

As UNIDADES FUNCIONAIS que formam os Centros de Saúde são classificadas em 17 diferentes tipos, conforme segue:

Número	Tipo	Características
1	Academia da cidade	Cada academia da cidade (inclui vestiários e sala de guarda de equipamentos)
2	Administração	Cada sala de administração em um Centro de Saúde
3	Administração gerencial	Cada sala de administração gerencial em um Centro de Saúde
4	Almoxarifado	Área de utilidades, almoxarifado e correlatas (áreas consideradas individualmente)

5	Consultório	Cada um dos consultórios comuns em um Centro de Saúde (inclui banheiros)
6	Consultório Odontológico	Cada consultório odontológico, escovários e correlatos (áreas consideradas individualmente, desde que inclusas em cada uma delas seus respectivos banheiros)
7	Copa e Cozinha	Área de estar e copa para funcionários (áreas consideradas individualmente)
8	Farmácia	Farmácia e a área de atendimento da farmácia
9	Sala de coordenação do NASF	Sala de coordenação do NASF
10	Sala de Espera / Recepção Primária	Recepção primária (inclui banheiros, sala de classificação de risco e arquivos)
11	Sala de Espera / Recepção Secundária:	Recepção secundária no Centro de Saúde
12	Sala de observação/curativo	Área de observação /curativos e correlatas (áreas consideradas individualmente)
13	Sala para ACS	Sala para ACS em um Centro de Saúde
14	Salão Multi-uso	Cada salão multi-uso em um Centro de Saúde
15	Vacina / Coleta	Cada área de vacina ou coleta do Centro de Saúde
16	Zoonoses	Vestiários, guarda de venenos, área de zoonoses e correlatas (áreas consideradas individualmente)
17	Área de resíduos	Cada área destinada ao armazenamento de resíduos

Para cada UNIDADE FUNCIONAL, há um conjunto de condições que devem ser satisfeitas para que a referida unidade seja considerada disponível. Tais condições encontram-se enumeradas no tópico 7 - CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DISPONIBILIDADE do presente documento.

As UNIDADES FUNCIONAIS que formam a CME e/ou o Laboratório são classificadas em 18 diferentes tipos, conforme segue:

Número	Tipo
1	Almoxarifado
2	Área Administrativa
3	Área de Análises - Geral & Parasito-Urinalise
4	Área de Recebimento e Triagem De Amostras
5	Área de Resíduos
6	Área para Esterilização de Utensílios
7	Área de Recepção, Separação e Lavagem de Materiais Sujos
8	Área para Armazenagem e Distribuição de Materiais Esterilizados
9	Área para Esterilização Física (Máquinas - Barreira)
10	Áreas para Preparo de Materiais
11	Copa e Conforto para Funcionários
12	Depósito de Material de Limpeza
13	Expurgo
14	Sala de Laudos
15	Sala de Reuniões
16	Sanitários e Vestiário de Funcionários de Laboratório
17	Sanitário de Funcionários para Área Suja da CME
18	Sanitários e Vestiário de Barreira para Área Limpa da CME

Caso para certa UNIDADE FUNCIONAL haja uma ou mais CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DISPONIBILIDADE que não tenham sido satisfeitas, a **CONCESSIONÁRIA** terá 02 (duas) horas para a retificação da respectiva condição.

Se tal condição não for satisfeita a tempo, a respectiva UNIDADE FUNCIONAL será considerada indisponível para fins do cálculo das deduções por disponibilidade durante um período de 6h contado a partir do fato causador da indisponibilidade. Se a referida área continuar com a mesma insatisfação das condições mínimas após 6h, a ela será atribuída uma nova dedução por indisponibilidade e assim por diante.

Estas CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DISPONIBILIDADE são apresentadas no item 7 – CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DISPONIBILIDADE do presente Anexo e abrangem itens como: iluminação, condições mínimas do sistema elétrico, água corrente, etc.

Exemplo esquemático da determinação da disponibilidade para um Centro de Saúde:

Unidade Funcional	Condições de mínimas de disponibilidade	Parâmetros dentro da condição aceitável?	Disponível?
Consultórios	Temperatura do ambiente	Sim	Sim (não se aplica dedução)
	Iluminação	Sim	
	Eletricidade	Sim	
	etc.	Sim	
Recepção	Temperatura do ambiente	Sim	Não (aplica-se dedução)
	Iluminação	Não	
	Eletricidade	Sim	
	etc.	Sim	
Farmácia	Temperatura do ambiente	Sim	Não (aplica-se dedução)
	Iluminação	Não	
	Eletricidade	Não	
	etc.	Sim	

Cada evento de indisponibilidade deve sempre ser considerado dentro de um período contínuo de 6 horas de funcionamento do Centro de Saúde em um mesmo dia. Assim, a título de exemplo, é apresentada a seguinte tabela que relaciona o tempo de não atendimento das CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DISPONIBILIDADE e o número de deduções por indisponibilidade.

Tempo de não atendimento das CONDIÇÕES MÍNIMAS (Tempo de INDISPONIBILIDADE)	Número de deduções acumuladas por indisponibilidade
6 horas em um mesmo dia	1 dedução
12 horas em um mesmo dia	2 deduções
Indisponibilidade ocorrida a menos de uma hora do final do expediente do dia “X” e corrigida na primeira hora de operação do dia “X + 1” (portanto após o início de operação do CS nesse dia)	2 deduções

A seguir são apresentadas as pontuações por indisponibilidade por tipo de UNIDADE FUNCIONAL. A cada ponto equivalerá uma correspondente dedução financeira da contraprestação a ser paga à CONCESSIONÁRIA conforme apresentado mais adiante neste documento.

Centro de Saúde

UNIDADES FUNCIONAIS	Pontuações
Consultório:	10
Sala de Espera / Recepção Primária:	10
Sala de Espera / Recepção Secundária:	10
Vacina/Coleta:	10
Farmácia:	10
Almoxarifado:	6
Zoonoses:	8
Copa e Cozinha:	8
Sala de Observação/curativo/higiene:	10
Administração Gerencial:	4

Administração:	6
Consultório Odontológico:	10
Salão Multi-uso:	10
Sala para ACS:	4
Academia da cidade	10
Sala de coordenação do NASF	4
Sala de resíduos	4

Laboratório e CME

	UNIDADES FUNCIONAIS	Pontuações
1	Almoxarifado	10
2	Área Administrativa	4
3	Área de Análises - Geral & Parasito-Urinalise	10
4	Área de Recebimento e Triagem De Amostras	10
5	Área de Resíduos	4
6	Área para Esterilização de Utensílios	10
7	Área de Recepção, Separação e Lavagem de Materiais Sujos	6
8	Área para Armazenagem e Distribuição de Materiais Esterilizados	10
9	Área para Esterilização Física (Máquinas - Barreira)	8
10	Áreas para Preparo de Materiais	8
11	Copa e Conforto para Funcionários	8
12	Depósito de Material de Limpeza	6
13	Expurgo	10
14	Sala de Laudos	4
15	Sala de Reuniões	4
16	Sanitários e Vestiário de Funcionários de Laboratório	4
17	Sanitário de Funcionários para Área Suja da	4

18	CME	
	Sanitários e Vestiário de Barreira para Área Limpa da CME	4

5 MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO

A mensuração do Desempenho se dá a partir da aplicação dos indicadores listados a seguir.

Na secção de frequência de Monitoramento na tabela abaixo, se segue: Diário (D), Semanal (S), Mensal (M) e Anual (A).

Categoria por Serviço	Descrição do indicador	Critério de Aceitação	Medidas a serem utilizadas para o indicador	Base para acompanhamento do indicador	Criticidade	Peso referente à criticidade	Tempo para correção	Fator K	Unidade de Monitoramento	Frequência/período de monitoramento
Central de atendimento	Disponibilização de dados quando solicitados pelo PODER CONCEDENTE	Disponibilização, em até 2 horas, de relatórios dos dados recebidos e monitorados via Help Desk	Determinado por falha	Informações constantes dos registros da Central de atendimento	Alta	15	N/A	45,3	Para a concessão inteira	D
Central de atendimento	Tempo médio de resposta	Tempo de espera do usuário até que o atendimento seja efetuado deve ser inferior a 20 segundos em no mínimo 95% dos casos	(Total de atendimentos realizados no prazo/ Total de atendimentos) x 100	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	Alta	15	N/A	45,3	Para a concessão inteira	D
Central de atendimento	Abandono de chamadas	Ligações abandonadas pelo usuário antes de ser atendida pelo operador, no máximo em 3% dos casos	[Total de ligações efetuadas sem atendimento (ligações abandonadas)/ total de ligações] x 100	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	Baixa	6	N/A	45,3	Para a concessão inteira	D

Higiene	Limpeza – Área crítica	A CONCESSIONÁRIA deve garantir que a limpeza agendada em Áreas de Alto Risco funcional tenha sido concluída de acordo com os horários de limpeza acordado com o PODER CONCEDENTE e as Normas de Serviço.	Determinado por falha	Registros e controles que contenham detalhes sobre a execução da limpeza, entre os quais: tipo de limpeza executada, horário de execução, profissionais que executaram a referida limpeza	Alta	15	20 min	0,91	Por sala afetada limitadas a 4 salas por CS por dia	D
Higiene	Limpeza - Semi crítica	A CONCESSIONÁRIA deve garantir que a limpeza agendada em Áreas de Médio Risco funcional tenha sido concluída de acordo com os horários de limpeza acordado com o PODER CONCEDENTE e as Normas de Serviço.	Determinado por falha	Registros e controles que contenham detalhes sobre a execução da limpeza, entre os quais: tipo de limpeza executada, horário de execução, profissionais que executaram a referida limpeza	Baixa	6	30 min	0,91	Por sala afetada limitadas a 4 salas por CS por dia	D

Higiene	Limpeza - Não crítica	A CONCESSIONÁRIA deve garantir que a limpeza agendada em Áreas de Baixo Risco funcional tenha sido concluída de acordo com os horários de limpeza acordado com o PODER CONCEDENTE e as Normas de Serviço.	Determinado por falha	Registros e controles que contenham detalhes sobre a execução da limpeza, entre os quais: tipo de limpeza executada, horário de execução, profissionais que executaram a referida limpeza	Baixa	6	1 hora	0,90	Por sala afetada limitadas a 4 salas por CS por dia	D
Higiene	Limpeza Ad-hoc	Limpeza que é feita na ocasião da ocorrência (tempo e qualidade)	Tempo de atendimento e qualidade do atendimento	Dados do Help Desk	Baixa	6	20 min	0,90	Por sala afetada limitadas a 4 salas por CS por dia	D
Lavanderia	Coleta de enxoval/uniforme sujo conforme o estipulado no ANEXO V (horário, método)	Coleta de enxoval/uniforme sujo conforme estabelecido no ANEXO V (horário, método),	Quantidade/tipo de enxoval/uniforme, horário de coleta e método de coleta	Informações e registros referentes à coleta de roupa suja (p. ex. ticket referente ao peso, data, responsável pela conferência, método de transporte (visando a "rota de roupa"))	Alta	15	N/A	0,66	Por CS	D
Lavanderia	Entrega de enxoval/uniforme limpo conforme estabelecido no ANEXO V (horário, método)	Entrega de enxoval/uniforme limpo conforme estabelecido no ANEXO V (horário, método),	Quantidade/tipo de enxoval/uniforme, horário de coleta e método de coleta	Informações e registros referentes à coleta de roupa entregue (p. ex. ticket referente ao peso, data, responsável pela conferência, método	Alta	15	N/A	0,66	Por CS	D

				de transporte (visando a "rota de roupa")						
CME	Coletar no CS o total de caixas contendo material para esterilização e entregá-lo na CME	Caixas lacradas (contendo material para esterilização) coletadas nos CSs e entregues na CME de acordo com o previamente estipulado no ANEXO V	Quantidade de caixas coletadas/entregues	Registros e check-lists com números dos lacres, data, informação ref. ao responsável pela entrega e recebimento	Alta	15	N/A	0,66	Por CS	D
CME	Entregar nos CSs o total de caixas contendo material esterilizado	Caixas lacradas (contendo material esterilizado) coletadas na CME e entregues nos CS de acordo com o previamente estipulado no ANEXO V	Quantidade de caixas coletadas/entregues	Registros e check-lists com números dos lacres, data, informação ref. ao responsável pela entrega e recebimento	Alta	15	N/A	0,66	Por CS	D
Medicamentos	Entrega, recolhimento e remanejamento de medicamentos ao CSs de acordo com o estipulado no ANEXO V	Entrega, recolhimento e remanejamento garantindo a integridade do conteúdo de acordo com o estipulado no ANEXO V	medicamentos entregues e recolhidos	Registros e check-lists de recebimento com especificação do produto, registro sanitário, certificados, responsabilidade técnica de profissional habilitado, embalagem e rotulagem, lote,	Alta	15	N/A	0,66	Por CS	D

				validade, quantidade e unidade de fornecimento						
Imunobiológicos	Entrega, recolhimento e remanejamento de imunobiológicos ao CSs de acordo com o estipulado no ANEXO V	Entrega, recolhimento e remanejamento garantindo a integridade do conteúdo de acordo com o estipulado no ANEXO V	imunobiológicos entregues e recolhidos	Registros e check-lists de recebimento com especificação do produto, registro sanitário, certificados, responsabilidade técnica de profissional habilitado, embalagem e rotulagem, lote, validade, quantidade e unidade de fornecimento	Alta	15	N/A	3,20	Por CS	D
Medicamentos	Fazer o armazenamento e controle de estoque, de acordo com o estipulado no ANEXO V	Fazer o armazenamento e controle de estoque, garantindo a qualidade integridade do conteúdo de acordo com o estipulado no ANEXO V. 100% de controle de inventário tem que estar correto	Método de estoque e controle de estoque (número de unidades físicas confrontado com o número de unidades no sistema)	Registros e check-lists com método (temperatura, salubridade, etc) de estoque, e controle de estoque de estoque (físico vs no sistema)	Alta	15	N/A	556,92	Para a concessão inteira	S

Imunobiológicos	Fazer o armazenamento e controle de estoque, de acordo com o estipulado no ANEXO V	Fazer o armazenamento e controle de estoque, garantindo a qualidade integridade do conteúdo de acordo com o estipulado no ANEXO V. 100% de controle de inventário tem que estar correto	Método de estoque e controle de estoque (número de unidades físicas confrontado com o número de unidades no sistema)	Registros e check-lists com método (temperatura, salubridade, etc) de estoque, e controle de estoque (físico vs no sistema)	Alta	15	N/A	668,30	Para a concessão inteira	S
Monitoramento	As informações providas pela CONCESSIONÁRIA com referência aos indicadores de performance e de disponibilidade deverão ser precisas e aderentes aos fatos	As informações fornecidas pela CONCESSIONÁRIA deve estar de acordo com os fatos	Determinado por falha	Informações providas pela CONCESSIONÁRIA e diligências a serem conduzidas pelo PODER CONCEDENTE	Alta	15	N/A	0,10	Por CS	D
Monitoramento	Metas atingidas em pesquisa de satisfação de usuários conforme plano de pesquisa previamente discutido com o PODER CONCEDENTE		Determinado por falha	Resultados das pesquisas de satisfação	Alta	15	N/A	14,90	Para a concessão inteira	M

Monitoramento	Existência de pesquisas trimestrais de satisfação dos trabalhadores e gestores da PBH pendentes. As pesquisas serão discutidas com o PODER CONCEDENTE, que poderá demandar itens a serem perguntados/verificados na pesquisa	Garantir que os pontos solicitados pelo PODER CONCEDENTE sejam verificados na pesquisa bem como garantir que a participação dos trabalhadores e gestores da PBH seja superior a um piso pré-acordado com o PODER CONCEDENTE	Determinado por falha	Registros e relatórios do processo de pesquisa	Alta	15	N/A	87,99	Para a concessão inteira	S
Monitoramento	Existência de pesquisas trimestrais de satisfação dos usuários pendentes. As pesquisas serão discutidas com o PODER CONCEDENTE, que poderá demandar itens a serem perguntados/verificados na pesquisa	Garantir que os pontos solicitados pelo PODER CONCEDENTE sejam verificados na pesquisa bem como que a participação dos usuários seja superior a um piso pré-acordado com o PODER CONCEDENTE	Determinado por falha	Registros e relatórios do processo de pesquisa	Média	9	N/A	87,99	Para a concessão inteira	S

Monitoramento	Existência de plano de ação pendente. O referido plano de ação deve ser elaborado com base nas pesquisas de satisfação com os trabalhadores, gestores e usuários e receber a aprovação pelo PODER CONCEDENTE	Aprovação pelo PODER CONCEDENTE	Determinado por falha	Registros e relatórios do processo de pesquisa e registro (ainda que por e-mail) da aprovação do plano de ação	Média	9	N/A	87,99	Para a concessão inteira	S
Monitoramento	Execução do plano de ação elaborado com base em pesquisa de satisfação com os usuários e aprovado pelo PODER CONCEDENTE	Execução do plano de ação pendente	Determinado por falha	Relatórios e evidências referentes à execução do plano de ação	Média	9	N/A	87,99	Para a concessão inteira	S
TI	Incidentes relacionados com TI - sistemas resolvidos no Help desk primeiro nível/ suporte primeiro nível	85% ou mais dos Incidentes relacionados com TI - sistemas resolvidos no Help desk primeiro nível/ suporte primeiro nível	(Total de incidentes abertos e resolvidos no primeiro nível de atendimento/ Total de incidentes fechados no período) x 100	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	Alta	15	N/A	226,4	Para a concessão inteira	S

TI	99,9% da ferramenta da central de atendimento tem que estar disponível	Disponibilidade da ferramenta da central de atendimento	$ID = \left\{ \left[\frac{PD + PIJ}{PDE} \right] \times 100 \right\}$ <p>Onde: ID = Índice de Disponibilidade real mensal PD = Período de Disponibilidade PIJ = Período de Indisponibilidade Justificada PDE = Período de Disponibilidade Esperada</p>	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	Alta	15	N/A	45,3	Para a concessão inteira	D
TI	98,5% dos chamados de TI devem ser resolvidos em menos de 10 minutos no helpdesk primeiro nível/ suporte primeiro nível	Tempo necessário para atendimento dos chamados no primeiro nível inferior a 10 min	$\left(\frac{\text{Total de chamados resolvidos no primeiro nível no prazo}}{\text{Total de chamados resolvidos no primeiro nível}} \right) \times 100$	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	Média	9	N/A			

TI	Chamados reabertos	Não mais que 1% de chamados reabertos (chamados que foram concluídos e não atenderam plenamente as necessidades do usuário, sendo necessário a reabertura)	(Total de chamados reabertos/ Número total de chamados fechados no período) x 100	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	Média	9	N/A	226,4	Para a concessão inteira	S
TI	Tempo para resolução de chamados abertos via Web/Intranet	Tempo para resolução de chamados abertos via Web/Intranet de no máximo 1h00 para no mínimo 95% dos chamados	Total de atendimentos abertos pela intranet realizados no prazo/ Total de chamados fechados que foram abertos na intranet	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	Baixa	6	N/A	226,4	Para a concessão inteira	S
TI	Agendamento de IMACs	Tempo de no máximo 2 horas para agendamento dos IMACs para no mínimo 90%	(Total de agendamentos realizados no prazo/ Total de IMACs agendados) x 100	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	Alta	15	N/A	226,4	Para a concessão inteira	S
TI	Resolução de IMACs	Resolução de no mínimo 90% dos chamados de IMAC, a partir do agendamento na ferramenta (Tempo medido à partir do agendamento do IMAC) em no máximo 4 dias	Total de chamados de IMAC concluídos no prazo agendado/ Total de IMACs concluídos	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	Alta	15	N/A	226,4	Para a concessão inteira	S

TI	Serviços de campo (On Site Support): Manutenção de Hardware e Software / Suporte / Instalação	Resolução de no mínimo 90% dos chamados escalonados para o helpdesk segundo nível no prazo/ Número total de chamados escalados para o segundo nível	Total de chamados escalados para o helpdesk segundo nível no prazo/ Número total de chamados escalados para o segundo nível	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	Alta	15	N/A	226,4	Para a concessão inteira	S
TI	Substituição de equipamentos de microinformática em caso de quebra, roubo ou parada não programada	98% dos equipamentos de microinformática devem ser substituídos em até 2 horas em caso de quebra, roubo, defeitos totais ou parciais, baixa performance e parada não programada.	(Total de chamados concluídos no prazo/ Total de chamados concluídos) x 100	Equipamentos substituídos em até 4 horas a contar da abertura do chamado do usuário.	Alta	15	N/A	5,9	Por CS	M
TI	Substituição de equipamentos de impressão em caso de quebra, roubo e parada não programada.	98% dos equipamentos de impressão devem ser substituídos em até 2 horas em caso de quebra, roubo, defeitos totais ou parciais, baixa performance e parada não programada.	(Total de chamados concluídos no prazo/ Total de chamados concluídos) x 100	Solução do problema em até 4 horas a conta da abertura do chamado do usuário.	Média	9	N/A	5,9	Por CS	M

TI	Substituição de equipamentos por problemas que afetem a qualidade da impressão, como manchas, riscos e baixa resolução.	Tempo máximo de 8 horas para substituição de no mínimo 98% das impressoras ou ativos relacionados aos serviços de impressão por problemas que afetem a qualidade da impressão, como manchas, riscos e baixa resolução.	(Total de chamados concluídos no prazo/ Total de chamados concluídos) x 100	Solução do problema em até em 12 horas a contar da abertura do chamado do trabalhador/gestor.	Média	9	N/A	5,9	Por CS	M
TI	Substituição de equipamentos relacionados a itens não previstos nos indicadores de substituição de itens de TI anteriores	Tempo máximo de 8 horas para substituição de no mínimo 98% dos assets/ ativos relacionados aos serviços de controle de acesso, em caso de quebra, roubo, defeitos totais ou parciais e parada não programada.	(Total de chamados concluídos no prazo/ Total de chamados concluídos) x 100	Equipamentos substituídos em até 8 horas a contar da abertura do chamado do trabalhador/gestor.	Média	9	N/A	5,9	Por CS	M
TI	Disponibilidade do sistema de gestão de saúde (SISREDE) quando estiver em operação	Disponibilidade de no mínimo 99,9% do sistema de gestão de saúde (SISREDE).	$ID = \left[\frac{PD + PIJ}{PDE} \right] \times 100$ Onde: ID = Índice de Disponibilidade real mensal PD = Período de Disponibilidade PIJ = Período de Indisponibilidade Justificada PDE	Disponibilidade do sistema de gestão de saúde (SISREDE) sempre que o trabalhador/gestor requerer o acesso.	Alta	15	1 hora	5,9	Por CS	M

			= Período de Disponibilidade Esperada							
TI	Relatórios Gerenciais de TI entregues no prazo e atendimento de solicitações esporádicas/ pontuais	Relatórios contendo indicadores gerenciais, entregues mensalmente no prazo e com a qualidade das informações acordadas. Relatórios entregues no prazo de 1 dia, caso a solicitação seja esporádica.	(Total de relatórios gerenciais entregues no prazo e com qualidade acordada/ Total de Relatórios gerenciais entregues) x 100	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	Alta	15	N/A	45,3	Para a concessão inteira	D
TI	Disponibilidade da LAN (Local Area Network)	99,5% de disponibilidade da rede local de dados/ Local Area Network (LAN).	$ID = \left\{ \left[\frac{PD + PIJ}{PDE} \right] \times 100 \right\}$ Onde: ID = Índice de Disponibilidade real mensal PD = Período de Disponibilidade PIJ = Período de Indisponibilidade Justificada PDE = Período de Disponibilidade Esperada	Através da ferramenta de monitoração da rede	Alta	15	2 horas	5,9	Por CS	M

Administração de resíduos	Existência de pendência na entrega do Plano de Gestão de Resíduos conforme especificado no ANEXO V	Aprovação pelo PODER CONCEDENTE	Determinado por falha	Registros das entregas, aprovações e discussões efetuadas sobre o plano	Alta	15	N/A	10,1	Para a concessão inteira	D
Administração de resíduos	Transportar, tratar e dispor dos resíduos de acordo com o estipulado no ANEXO V	Estar de acordo com as diretrizes estipuladas no ANEXO V e outras diretrizes estipuladas como Plano de Gestão de Resíduos a ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA e aprovado pela CONCEDENTE	Determinado por falha	Check-lists, registros de execução e protocolos de procedimentos	Alta	15	N/A	7,5	Por CS	M
Engenharia Clínica	No máximo 3% dos equipamentos de Tecnologia Clínica pendentes de manutenção preventiva	Realizar a manutenção preventiva de equipamentos conforme as diretrizes estabelecidas no ANEXO V e os Planos de manutenção apresentados pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE	Determinado por falha	Informações e registros referentes à manutenção e utilização dos equipamentos	Alta	15	N/A	21,9	Por CS	M

Engenharia Clínica	Realizar a manutenção corretiva dos equipamentos	Realizar a manutenção corretiva de equipamentos conforme as diretrizes estabelecidas no ANEXO V e os Planos de manutenção apresentados pela CONTRATADA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE	Determinado por falha	Informações e registros referentes à manutenção e utilização dos equipamentos e dados de Help Desk	Alta	15	N/A	0,99	Por CS	D
Engenharia de Manutenção Predial	Realizar a manutenção preventiva dos CSs, CME e Laboratório	Realizar a manutenção preventiva de engenharia e construção conforme as diretrizes estabelecidas no ANEXO V e os Planos de manutenção apresentados pela CONTRATADA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE	Determinado por falha	5.1.4 Informações e registros referentes à manutenção de engenharia e construção e dados de Help Desk						

Engenharia de Manutenção Predial	Realizar a manutenção corretiva dos CSs, CME e Laboratório	Realizar a manutenção corretiva de engenharia e construção conforme as diretrizes estabelecidas no ANEXO V e os Planos de manutenção apresentados pela CONTRATADA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE	Determinado por falha	Informações e registros referentes à manutenção, de engenharia e construção e dados de Help Desk	Alta	15	N/A	0,99	Por CS	D
Gerenciamento de Riscos e Seguros	Seguro em decorrência de acidentes ocorridos durante a execução das obras civis de construção ou de instalação e montagem dos equipamentos nas Unidades.	Este seguro está de acordo com o estipulado no ANEXO V	Determinado por falha	Apresentação de documentação da apólice anual	Alta	15	N/A	78,1	Para a Concessão inteira	D
Gerenciamento de Riscos e Seguros	Seguro para cobertura de danos a terceiros, seja para a construção total ou para uma reforma de unidade já existente.	Este seguro está de acordo com o estipulado no ANEXO V	Determinado por falha	Apresentação de documentação da apólice anual	Alta	15	N/A	78,1	Para a Concessão inteira	D

Gerenciamento de Riscos e Seguros	Seguro que visa garantir os bens e equipamentos (clínicos e não clínicos) existentes nas áreas de assistência e de apoio às Unidades.	Este seguro está de acordo com o estipulado no ANEXO V	Determinado por falha	Apresentação de documentação da apólice anual	Alta	15	N/A	78,1	Para a Concessão inteira	D
Gerenciamento de Riscos e Seguros	Seguro para garantir o reembolso das quantias pelas quais a CONCESSIONÁRIA seja responsabilizada civilmente em decorrência de danos involuntários pessoais e/ou materiais causados a terceiros.	Este seguro está de acordo com o estipulado no ANEXO V	Determinado por falha	Apresentação de documentação da apólice anual	Alta	15	N/A	78,1	Para a Concessão inteira	D

Para cada indicador não atendido, corresponderá uma dedução por falha ocorrida que será calculada a partir do número de pontos estabelecido na tabela abaixo multiplicada pelo Fator K conforme estabelecido nas tabelas anteriores:

Criticidade da falha	Pontos por Falha
Baixa	6
Média	9
Alta	15
Indisponibilidade por UNIDADE FUNCIONAL	Variável conforme tabelas apresentadas no item 4 – MENSURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE do presente ANEXO

A cada ponto devido a falha de desempenho e/ou de disponibilidade corresponderá a uma dedução monetária de R\$ 6,00. Ao longo do período de CONCESSÃO este valor deve ser reajustado na mesma proporção e sempre que a CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MÁXIMA sofrer reajustes de forma que a proporção entre este valor de dedução por ponto devido a falha de desempenho e/ou de disponibilidade e o valor da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MÁXIMA deve ser resguardada e preservada durante todo o período da CONCESSÃO.

Assim, a título de exemplo, 50 pontos por falha corresponderão a R\$300,00 de dedução; 1000 PONTOS POR FALHA corresponderão a R\$ 6.000,00 de dedução e assim por diante.

Quando certo número de PONTOS POR FALHA se acumularem, atingindo determinados patamares, serão disparados diferentes gatilhos, conforme apresentado na tabela a seguir. Cada um desses gatilhos corresponderá à execução de distintas ações conforme segue:

Tipo de intervenção	“t”: Período de tempo para cômputo dos pontos	Total de PONTOS POR FALHA (correspondentes à soma dos PONTOS POR FALHA associados tanto à MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO quanto à MENSURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE) incorridos no período “t”
Aviso de alerta	1 trimestre	Superior ao GATILHO A
Multa de R\$ 900.000,00 (novecentos mil Reais) na forma do item 25.5.6. do CONTRATO	1 trimestre	Superior ao GATILHO B
Facultado ao PODER PÚBLICO declarar a Caducidade do	2 trimestres contínuos ou 6 trimestres não necessariamente contínuos	Superior ao GATILHO C

CONTRATO		
-----------------	--	--

Onde:

GATILHO A = 30% da LINHA BASE PARA GATILHOS

GATILHO B = 35% da LINHA BASE PARA GATILHOS

GATILHO C = 40% da LINHA BASE PARA GATILHOS

LINHA BASE PARA GATILHOS: é o número total de PONTOS POR FALHA possíveis no respectivo período "t" associados apenas à MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO

Assim, conforme se verifica pela tabela e definições anteriores, para a análise de se determinados limites (associados a gatilhos) foram atingidos ou não, considerar-se-á a soma dos PONTOS POR FALHA **incorridos** no período "t" decorrentes da MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO com os PONTOS POR FALHA **incorridos** no período "t" decorrentes da MENSURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE. Porém, para o cálculo de quais limites (associados a gatilhos) são aqueles, serão considerados apenas os PONTOS POR FALHA **possíveis** no período "t" decorrentes da MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO.

6 METODOLOGIA DE CÁLCULO DE PONTOS POR FALHA

Cálculo do total de pontos incorridos pela CONCESSIONÁRIA:

O total de PONTOS POR FALHA incorridos pela CONCESSIONÁRIA em um determinado período é dado pela somatória:

- (i) dos PONTOS POR FALHA incorridos por falhas de disponibilidade com
- (ii) os PONTOS POR FALHA incorridos por falhas de desempenho

Os PONTOS POR FALHA incorridos por falhas de disponibilidade são calculados com base nos itens 4 e 7 do presente ANEXO.

Os PONTOS POR FALHA incorridos por falhas de desempenho são calculados em consonância com o item 5 do presente ANEXO, considerando que a quantidade de tais pontos é dada pela multiplicação dos seguintes fatores:

- (i) fator K,
- (ii) peso referente à criticidade do respectivo indicador de desempenho, ou seja, 6 para criticidade baixa, 9 para criticidade média e 15 para criticidade alta, em consonância com as tabelas apresentadas no item 5 do presente ANEXO e

- (iii) o número de ocorrências, no período em questão, de falhas referentes ao respectivo indicador respeitando-se o limite de:
 - a. no máximo uma falha por período de monitoramento (Diário (D), Semanal (S), Mensal (M) ou Anual (A)), por CSs, CME e ou Laboratório em relação ao qual ocorreu a falha, para indicadores com Unidade de Monitoramento definida como “Por CS”
 - b. no máximo uma falha por período de monitoramento (Diário (D), Semanal (S), Mensal (M) ou Anual (A)), para indicadores com Unidade de Monitoramento definida como “Para a concessão inteira”
 - c. no máximo quatro falhas por dia por CS, CME e ou Laboratório em relação ao qual ocorreu a falha, para indicadores com Unidade de Monitoramento definida como “Por sala afetada limitadas a 4 salas por CS por dia”

Cálculo do % do total de PONTOS POR FALHA referentes exclusivamente à MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO (conforme item 5 – MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO) possíveis para o período

Para o cálculo do total de PONTOS POR FALHA referentes exclusivamente à MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO **possíveis** para um determinado período serão utilizados apenas os valores máximos possíveis de PONTOS POR FALHA decorrentes da MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO. Tal total será dado pela somatória do total de PONTOS POR FALHA máximo possível por indicador de desempenho, para o período em questão.

Dessa forma, deve-se calcular, por indicador de desempenho, o produto dos seguintes fatores:

- (i) fator k
- (ii) peso referente à criticidade do respectivo indicador de desempenho, ou seja, 6 para criticidade baixa, 9 para criticidade média e 15 para criticidade alta, em consonância com as tabelas apresentadas no item 5 do presente ANEXO e
- (iii) o número máximo de ocorrências **possíveis**, no período em questão, de falhas referentes ao respectivo indicador considerando:
 - a. uma falha por período de monitoramento (Diário (D), Semanal (S), Mensal (M) ou Anual (A)), por CSs, CME e ou Laboratório para indicadores com Unidade de Monitoramento definida como “Por CS”
 - b. uma falha por período de monitoramento (Diário (D), Semanal (S), Mensal (M) ou Anual (A)), para indicadores com Unidade de Monitoramento definida como “Para a concessão inteira”
 - c. quatro falhas por dia por CS, CME e ou Laboratório para indicadores com Unidade de Monitoramento definida como “Por sala afetada limitadas a 4 salas por CS por dia”

7 CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DISPONIBILIDADE

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Consultório

Item de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostral
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	(a) Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver

		<p>limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Móveis	<p>Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.</p>	<p>A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade,</p>

		segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento	Amostral
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações	Amostral

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Sala de Espera / Recepção Primária

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostral
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	(a) Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparentes, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de

		<p>forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior aquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior aquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior aquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do Mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento	Amostrai
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações	Amostrai

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Sala de Espera / Recepção Secundária

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostrai
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de	Determinada por falha

	Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	
Iluminação	<p>(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento.</p> <p>(b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua</p> <p>(c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente</p>	<p>(a) Determinada por ocorrência de falha</p> <p>(b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE</p> <p>(c) Verificação semestral dos níveis de iluminação</p>
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	<p>Amostrai</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE).</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos	<p>Amostrai</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamentos ou entupimentos.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e</p>

		componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais dos respectivos equipamentos).</p> <p>Todos os itens dos Sistemas de Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item..
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em	Amostrai

	condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento	
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações	Amostral

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Vacina / Coleta

Parâmetro de Uso	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostral
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos.	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas de Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.

		<p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Água corrente	<p>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos</p>	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas de Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidades para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e</p>

	do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia	Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento	Amostral
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações	Amostral

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Consultório Odontológico

Parâmetro de Uso	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura conforme estabelecido pelo PODER CONCEDENTE	Amostral
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito	(a) Determinada por ocorrência de falha

	<p>funcionamento.</p> <p>(b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua</p> <p>(c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente</p>	<p>(b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE</p> <p>(c) Verificação semestral dos níveis de iluminação</p>
Eletricidade	<p>Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos</p>	<p>Amostrai</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE).</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Água corrente	<p>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos</p>	<p>Amostrai</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE).</p> <p>Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e</i></p>

		<i>componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.

Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento	Amostrai
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações	Amostrai

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Farmácia

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostrai
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostrai Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para

		<p>Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações</p>

	<p>manutenção e funcionamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento	Amostrai
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações	Amostrai

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Salão Multi-Us

Condição de	Condição para	Forma de mensuração
-------------	---------------	---------------------

disponibilidade	Disponibilidade	
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostral
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. <i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i>
Água corrente	<i>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos</i>	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva

		<p>aprovado pelo PODER CONCEDENTE).</p> <p>Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE.</i></p> <p><i>Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE.</i></p> <p><i>Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Móveis	<p>Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se</p>	<p>A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em</p>

	encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento	Amostral
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações	Amostral

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Zoonoses

Parâmetro de Uso	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostral
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e	Amostral Seguir os programas de manutenção

	<p>perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos</p>	<p>preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Água corrente	<p><i>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos</i></p>	<p>Amostrai</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo</p>	<p>Seguir os programas de manutenção</p>

	<p>VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Móveis	<p>Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.</p>	<p>A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.</p>
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento</p>	<p>Amostral</p>
Aparência e	<p>Partes construtivas (paredes,</p>	<p>Amostral</p>

funcionamento da infraestrutura	forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações	
---------------------------------	---	--

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Almoxarifado

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostral
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações

		<p>dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como</p>

	<p>segundo frequências pré-determinadas nos POPs)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Móveis	<p>Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.</p>	<p>A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.</p>
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento</p>	<p>Amostral</p>
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações</p>	<p>Amostral</p>

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Administração - Gerencia

Parâmetro de Uso	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostral

Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. <i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE.</i> <i>Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i>
Água corrente	<i>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos</i>	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das

		<p>tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Móveis	<p>Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de</p>	<p>A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos</p>

	utilização, segurança e higienização adequadas.	Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento	Amostral
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações	Amostral

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Administração

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostral
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparente,	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá

	<p>inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos</p>	<p>haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. <i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Água corrente	<p><i>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos</i></p>	<p>Amostrai Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos. <i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da</p>	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER</p>

	<p>CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Móveis	<p>Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.</p>	<p>A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.</p>
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento</p>	<p>Amostral</p>
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações</p>	<p>Amostral</p>

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Administração - ACS

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostral
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. <i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE.</i> <i>Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas</i>

		<i>recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i>
Água corrente	<i>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos</i>	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE.</p>

	procedimentos/normas pré-determinados) em dia	Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento	Amostral
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações	Amostral

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Sala de Observação

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura conforme estabelecido pelo PODER CONCEDENTE	Amostral
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter

	de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostrai Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. <i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i>
Água corrente	<i>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos</i>	Amostrai Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos. <i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela</i>

		<i>Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e	Janelas, portas, partes que se	Amostral

funcionamento da infraestrutura	abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento	
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações	Amostral
Gases medicinais	<p>Ausência de entupimentos e de vazamentos</p> <p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os itens e sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados e aferidos (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagens pertinentes (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos</p> <p>Todos os itens dos Sistemas de Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE..</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior aquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Copa e Cozinha

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostral
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. <i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE.</i> <i>Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i>
Água corrente	<i>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos</i>	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva

		<p>aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em

	encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento	Amostral
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações	Amostral

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional	Área de resíduos

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Temperatura ambiente	Amostral
Acessibilidade	Perfeitas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(d) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (e) condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (f) quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(d) Determinada por ocorrência de falha (e) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list, que pode ter itens incluídos pelo PODER CONCEDENTE (f) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em perfeito funcionamento e	Amostral Seguir os programas de manutenção

	<p>perfeito estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos</p>	<p>preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Água corrente	<p><i>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos</i></p>	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da</p>	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER</p>

	<p>CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE.</p> <p>Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</p>
Móveis	<p>Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em perfeito estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.</p>	<p>A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.</p>
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em perfeito funcionamento</p>	<p>Amostral</p>
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Partes construtivas (paredes, forro, piso) em perfeitas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo,</p>	<p>Amostral</p>

	infiltrações	
--	--------------	--

A CME, Laboratório integrarão o presente Sistema de Indicadores de maneira que a DISPONIBILIDADE de todos os itens a elas relacionados e que sejam de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA passe a ser mensurada e reflita em deduções da CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA EM OPERAÇÃO de forma semelhante ao aqui descrito para os CENTROS DE SAÚDE. Para tanto, a CME e o Laboratório serão subdividas em UNIDADES FUNCIONAIS a cada uma das quais serão associados, no mínimo, cada um dos critérios acima apresentados, a saber: temperatura, acessibilidade, iluminação, eletricidade, água corrente, equipamento, móveis e aparência e funcionamento da estrutura. As UNIDADES FUNCIONAIS mínimas que formarão conjuntamente a CME e o Laboratório são as enumeradas no item 4 – MENSURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE, do presente ANEXO.

8 VERIFICAÇÃO PELO VERIFICADOR INDEPENDENTE

O **VERIFICADOR INDEPENDENTE** fará a verificação dos indicadores de DESEMPENHO e de DISPONIBILIDADE com base em metodologia e periodicidade estipuladas em diretrizes a serem estabelecidas pelo **PODER CONCEDENTE**. Tais verificações poderão se basear nos relatórios fornecidos pela **CONCESSIONÁRIA**, cujo conteúdo e formatação serão detalhados em POPs e ou relatórios de prestação de informações que serão apresentados pela **CONCESSIONÁRIA** e aprovados pelo **PODER CONCEDENTE** conforme os termos do **CONTRATO**. Os referidos POPs e relatórios deverão ser apresentados para aprovação do **PODER CONCEDENTE** em até 2 (dois) meses antes do início da operação e suas revisões e atualizações deverão ser apresentadas pela **CONCESSIONÁRIA** ao **PODER CONCEDENTE** conforme periodicidade estipulada nos termos do presente Edital, Contrato e Anexos e não superior a 5 anos. Uma vez apresentadas ao **PODER CONCEDENTE**, **este** terá que aprová-los conforme prazos estipulados nos termos do presente Edital, Contrato e Anexos e que não serão superiores a 60 dias.

Os referidos POPs e relatórios poderão prever o estabelecimento de critérios de numeração das unidades, protocolos de registro de informações do Help Desk e outras sistemáticas adicionais que visem o registro e a disponibilização de informações ao **PODER CONCEDENTE**.

As verificações a serem realizadas pelo **VERIFICADOR INDEPENDENTE** não necessariamente estarão restritas aos referidos relatórios e POPs fornecidos pela **CONCESSIONÁRIA** de forma que poderão ser solicitadas informações complementares e serem realizadas diligências.